

COMUNICADO CONJUNTO  
CDL ITATIAIA RESENDE e SICOMÉRCIO

Resende RJ, 22 de maio de 2020.

Prezados Empresários,

A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITATIAIA E RESENDE** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA** vem trabalhando ativamente, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Resende, desde o início da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), a fim de assegurar a manutenção dos negócios e empregos em nossa cidade, sem nunca perder de vista as ações de combate e controle da propagação da doença.

Após uma nova avaliação do panorama epidemiológico da cidade de Resende e negociação junto as autoridades municipais, foi editado o **Decreto 13.309 de 22 de maio de 2020**.

Através dele conquistamos uma maior flexibilização do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços constantes nos Grupos 3 e 4 do Decreto nº 13.208/2020, do Município de Resende.

Sendo assim, informamos que:

- ✓ O Horário de funcionamento dos segmentos descritos nos **GRUPOS 3 e 4** será de **segunda a sexta-feira das 10:00 às 18:00h (não foi autorizado o funcionamento aos sábados)**;
- ✓ O Horário de funcionamento dos **SHOPPINGS** será de **segunda a sexta-feira das 12:00 às 20:00h (não foi autorizado o funcionamento aos sábados)**;
- ✓ Fica prorrogado o Decreto nº 13.208/20 do município de Resende até 31 de maio de 2020.

É preciso que **TODOS**, especialmente os empresários, façam sua parte, adotando todas as medidas de prevenção estabelecidas. Não podemos permitir que nossas empresas fechem as portas novamente em função da inobservância das regras estabelecidas neste decreto.

Sendo assim, solicitamos que mantenham os cuidados com a prevenção e aguardem novas informações.

Atenciosamente,

  
Victor Gonçalves  
CDL Itatiaia e Resende

  
Alberto Halpern  
Sicomercio